



MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

LICITANTES RECORRENTES: “VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA” E “LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI”

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial”.

A Prefeita Municipal, examinando as razões dos recursos apresentados pelas empresas recorrentes “*Vialimp Serviços e Locações Ltda*” e “*Liarth Limpeza Urbana Eireli*”, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 101/2020, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação**, para JULGAR IMPROCEDENTE os recursos administrativos apresentados pelas licitantes, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL.

João Monlevade, 06 de Março de 2020


SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal